



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 497 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1384/2026

DATA / HORA
07/05/2026 10:33:00

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de implantação de QR Codes nos postes de iluminação pública do município de Cajamar, com o objetivo de facilitar o registro de solicitações, reclamações e comunicação direta da população quanto a problemas relacionados à iluminação pública e infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade modernizar e tornar mais eficiente a comunicação entre a população e o Poder Público, utilizando tecnologia simples e acessível.

A proposta consiste na instalação de etiquetas com QR Codes nos postes de iluminação pública, permitindo que o munícipe, ao escanear o código com seu celular, seja automaticamente direcionado para um canal específico de atendimento (site, aplicativo ou WhatsApp institucional), já vinculado à localização exata do poste.

Com isso, será possível registrar de forma rápida e precisa demandas como:

- Lâmpadas queimadas
- Falta de iluminação pública
- Oscilação ou falhas no sistema
- Postes danificados ou com risco
- Solicitação de manutenção ou melhorias

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2.026


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 03/ Maio / 2026
Despacho: Em comissão - re
EDIVISON LEME MENDES



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 115 – GP

Cajamar, 14 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 450/2026 a 507/2026 e de 509/2026 a 520/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON DEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

